Câm.

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.153 DE 03 DE junho DE 2019.

"Dispõe sobre substituição do Presidente da Comissão instituída pela Lei Municipal nº 3.884/2017, pelos motivos que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o despacho de fls., apensado ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2017, instaurado pela Portaria nº 12.559, de 20 de março de 2017, onde a atual Presidente da comissão, Sra. Vilma Vanete Sasso, expõe os motivos pelos quais está em suspeição para atuar no referido Processo Administrativo Disciplinar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado para atuar como Presidente da Comissão de Processo Administrativo, somente no Processo sob nº 23/2017, instaurado pela Portaria nº 12.559, de 20 de março de 2017, o servidor efetivo Sr. **Marcus Marques de Farias**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 03 de junho de 2019.

ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal